



FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

**Nº 15.2021 – EDITAL PARA SELEÇÃO DA MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA –
VAGAS REMANESCENTES**

A coordenação do curso de graduação em medicina, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna pública, para os estudantes interessados, que, no período de **31/03/2021 à 05/04/2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária da Faculdade, para exercício nos semestres letivos de **2021.1 e 2021.2** que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

Período: **31/03/2021 à 05/04/2021**.

Local: www.funorte.edu.br em “Informativos”.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

- Estimular a cooperação didático-pedagógica entre estudantes, professores e corpo técnico científico;
- Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de aperfeiçoar o seu potencial acadêmico, contribuindo com a formação de profissionais mais competentes;
- Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos estudantes do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos estudantes na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade;
- Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da sala e laboratório;

- Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.
- Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (A):

- Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;
- Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados em sala de aula;
- Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da Proposta de Trabalho e que sejam pertinentes as atribuições do mesmo;
- Apresentar relatórios semestrais ao professor-orientador, conforme prazo e modelo previamente estabelecidos pelo NEX;
- Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

4. DAS VEDAÇÕES À MONITORIA:

- Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;
- Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- Participar do processo de seleção de alunos-monitores;
- Orientar e/ou assistir o estudante-monitor em suas atividades específicas;
- Elaborar junto ao monitor a Proposta de Trabalho conforme a duração do módulo;

- Manter o contato com a coordenação de curso e com os monitores de sua responsabilidade para discutir e avaliar as atividades de monitoria;
- Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;
- Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- Avaliar o monitor utilizando os instrumentos próprios do Programa;

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA

- Não apresentar nenhuma dependência no curso médico.
- Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;
- Não estar inadimplente em seu contrato de prestação de serviços educacionais com a Instituição;
- Não estar em débito na secretaria acadêmica e/ou biblioteca;
- Ter sido aprovado no Processo Seletivo de Monitoria.
- Possuir disponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- Os alunos com vínculo empregatício com a Funorte/Soebras não poderão participar do Programa. A regra se aplica também aos estagiários.
- Candidatos que não cumprirem todas as condições acima, não serão aceitos como inscrito e/ou seu nome não será divulgado na classificação final.

7. CARGA HORÁRIA

A carga horária de monitoria será de 05 horas semanais.

O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.

8. DURAÇÃO DA MONITORIA

A monitoria terá a duração de 02 semestres **2021.1 e 2021.2**. Findo esse período, o estudante será desligado do programa de monitoria voluntária e um novo processo seletivo será aberto pela coordenação, dando oportunidade a outro estudante de graduação.

Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.

09. DAS VAGAS:

MÓDULOS DE CONTEÚDOS AFINS - MCA	COORDENADOR	PERÍODO	VAGAS	DISPONÍVEL PARA PERÍODOS
CONCEPÇÃO DO SER HUMANO E GENÉTICA	LUCAS OLIVEIRA BARROS	1º	02	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO
TUTORIAL INTEGRADO I	TASSIANA MOTA MOURÃO	8º	02	INTERNATO
MÓDULOS ESTRUTURAIS - ME	COORDENADOR/PROFESSOR INSTRUTOR	PERÍODO	VAGAS	DISPONÍVEL PARA PERÍODOS
HISTOLOGIA MÉDICA	PATRICIA LUCIANA BATISTA DOMINGOS	2º	01	3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO.
PATOLOGIA GERAL	EDSON GUSMÃO	4º	01	5º, 6º, 7º, 8º e INTERNATO.

MCA: Módulos de Conteúdos Afins

ME: Módulos Estruturais

10. DA SELEÇÃO

- O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação de Curso, Núcleo de Extensão/NEX e pelos Professores/Coordenadores de Módulos.
- A seleção será constituída de duas fases:
 - a) A 1ª fase consistirá em uma análise de desempenho do aluno no curso, ou seja, serão classificados os três alunos que obtiverem a melhor média em todas as disciplinas do curso, até então cursadas por ele.
 - b) A 2ª fase consistirá em uma entrevista ou uma prova prática com os candidatos classificados na 1ª fase.
- A classificação final será definida pela nota de desempenho da 1ª fase e a nota da entrevista ou prova prática da 2ª fase, realizada pelo professor/coordenador. A classificação levará em consideração o somatório das duas fases = **RESULTADO FINAL**.
- Em caso de empate será usado os critérios para desempate, por ordem:
 - a) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
 - b) candidato que tiver a idade mais avançada.

11. DOS PRAZOS:

Após o término do período de inscrição a coordenação de curso divulgará o resultado da 1ª fase, média de desempenho, até o dia **07/04/2021**.

Em seguida a lista com até três candidatos aprovados será encaminhada para o professor/coordenador, que marcará a data da entrevista ou prova prática.

12. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da FUNORTE www.funorte.edu.br.

13. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de monitoria terão início previsto para **12/04/2021**.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, sob avaliação do Professor (a) Orientador (a).

No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

O monitor não poderá fazer jornada DUPLA, salvo em caso de reposição autorizada.

A monitoria poderá ser exercida somente no curso médico.

Depois de encerrado o seu período de monitoria, o aluno receberá Certificado de sua participação na monitoria, emitido pela FUNORTE.

Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo.

A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam nesse edital.

Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento Interno da Faculdade.

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Montes Claros, 31 março de 2021.

Coordenação do Curso Médico

Núcleo de Extensão – NEX